



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005D204E511A4



INDICAÇÃO Nº 097/2013

INDICO O CONSERTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE CARAVAGIO.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado a Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Mazzeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de conserto e manutenção da iluminação pública no Distrito de Caravágio.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme a Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem estar de seus habitantes";

Considerando que, a população paga a taxa de iluminação pública inclusa na sua conta de energia, por isso tem o direito de reivindicar por um serviço melhor;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB